

**Id:1252568E5000FF8F**



GOVERNO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS  
CNPJ: 06.553.879/0001-85  
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150  
CEP: 64270-000 - CAPITÃO DE CAMPOS-PI

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

**Resolve Publicar;**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021

Tomada de Preço nº 003/2021

CONTRATO Nº 112/2021

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS DO TIPO 01, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FNS/FMS OUTROS E RECURSOS PRÓPRIOS.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 27(Vinte e Sete) dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Capitão de Campos, Estado do Piauí, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.879/0001-85, estabelecida na Rua Praça Acelino Rezende, nº 150, Bairro Centro, Capitão de Campos, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Francisco Medeiros de Carvalho Filho** e, de outro lado, a empresa **Fortalece Construtora**, portadora do CNPJ Nº 11.049.440/0001-50, com sede na Localizada na Rua Conselheira Lourenço, Bairro Altos Centro Tiangua-Ce, neste ato representada pelo seu procurador **Fortalece Construtora**, portadora do CNPJ Nº 11.049.440/0001-50. Doravante Denominado CONTRATADO, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/93, celebrar o presente CONTRATO, no valor global de R\$ 748.534,24 (setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Capitão de Campos-PI, 27 de Outubro de 2021.

**Gabriela Virginia Oliveira**  
Presidenta da CPL

**Id:09FEB5BC1EC4FFA5**



GOVERNO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS  
CNPJ: 06.553.879/0001-85  
PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150  
CEP: 64270-000 - CAPITÃO DE CAMPOS-PI

**AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ORDEM DE SERVIÇOS**

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇOS**, fica autorizada a empresa, **Empresa Fortalece Construtora**, portadora do CNPJ Nº 11.049.440/0001-50, vencedora do certame licitatório modalidade **Tomada de Preço nº 003/2021**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS DO TIPO 01, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI**, nas condições e exigências constantes no Edital e pelos preços ofertados através da Proposta de preços, cujo preço ensejou a adjudicação do objeto da licitação, bem como, originou o contrato nº 112/2021 no valor global de R\$ 748.534,24 (setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). a entregar os serviços, conforme solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI**.

Os termos da Contratação são os explicitados, acordados e conveniados no Processo Licitatório declinado no intróito desta ordem.

Capitão de Campos- PI, 27 de Outubro de 2021.

**Francisco Medeiros de Carvalho Filho**

Prefeito Municipal

Recebi a presente autorização em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021

**Fortalece Construtora**, portadora do CNPJ Nº 11.049.440/0001-50.

(Carimbo e Assinatura do Representante da Licitante Vencedora)

Procurador: Luiz Eduardo Cunha de Aguiar portador do CPF 055.276.163-08. E RG: 20074551293

**Id:167C26F7689F04FD**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempi@hotmail.com



ERRATA DO CONVITE DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, PUBLICADA NO Diário Oficial dos Municípios (PI), EDIÇÃO IVCDXXXI, de 19/10/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, no uso das atribuições legais e,

RETIFICA:

- **Onde se lê:** Aldimar Dias de Sousa
- **Leia-se:** Aldimar de Sousa Dias

Eliseu Martins-PI, 19 de outubro de 2021.

*Aldimar de Sousa Dias*  
Aldimar de Sousa Dias  
Prefeito Municipal

**Id:0B61FB347C4F0505**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempi@hotmail.com



DECRETO Nº 048/2021

ELISEU MARTINS - PI, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

“TRANSFERE AS COMEMORAÇÕES DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021, ALUSIVAS AO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”, PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA), E DECRETA PONTO FACULTATIVO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins.

**CONSIDERANDO** a necessidade de homenagear o funcionalismo Público, pelo transcurso do “Dia do Servidor Público”;

**CONSIDERANDO** que a transferência das comemorações do “Dia do Servidor Público” para o dia 01 de novembro de 2021, mostra-se conveniente para o servidor público e para a Administração Pública Municipal.

**CONSIDERANDO** ainda, que o Governo Federal assim também procedeu, transferindo as comemorações do dia 28 de outubro de 2021, alusivas ao “Dia do Servidor Público”, para o dia 01 de novembro de 2021.

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam transferidas para o dia 1º de novembro de 2021, as comemorações relativas ao “Dia do Servidor Público”, celebradas anualmente no dia 28 de outubro.

**Parágrafo Único:** O disposto na primeira parte no caput deste não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

(Continua na próxima página)